



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Comissão de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas (Portaria P/TRESC n. 128/2022)

ELEIÇÕES 2022 – 1º turno

Ata dos trabalhos da Comissão de Auditoria de Funcionamento de Urnas Eletrônicas – Projeto Piloto com Biometria

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois reuniram-se, às 7h45min, nas dependências da **Escola de Educação Básica Professor Henrique Stodieck**, com sede na R. Esteves Júnior, 65 - Centro, nesta Capital, o Juiz de Direito, Dr. Otávio José Minatto, Juiz de Direito, titular da Vara dos feitos da Fazenda Pública da Comarca de São José e Juiz Eleitoral Auxiliar da propaganda, junto ao TRESC, designado pela Presidência da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica na forma do art. 2º da Portaria TSE n. 921/2022, além dos servidores integrantes da Comissão de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas, designados pela Portaria P n. 128/2022 (cópia anexa), Norton Lisboa Lemos; Eraldo Luís Bubniak e Giovanni Turazzi para promover o *Projeto Piloto com Biometria*, regulamentado pela Portaria TSE n. 921/2022, cujas seções eleitorais foram sorteadas na Audiência Pública realizada, conforme disposto no art. 1º, § 2º, incisos I a III, no dia 1º.10.2022 (cópia da Ata anexa). Ainda, presentes os servidores integrantes da Equipe de Apoio (Portaria DG n. xx/2022), Carine Paula Petry, Daiana Paula Souza de Moraes, Márcio Carneiro Leite da Costa, Roberta Maria de Castro Sepetiba Quezado e Simone Malta Ladeira; além dos técnicos Cristiano Silveira de Oliveira, CPF n. 017.288.139-05, cristianosvideo@gmail.com, e Ricardo Pazello Gulas, CPF n. 027.620.359-37, rapp13@gmail.com, responsáveis pela filmagem dos trabalhos, e da auditora externa, representantes da MACIEL ASSESSORES S/S LTDA, Janaina Silva Carvalho, CPF n. 003.576.840-10 e Marcio Leandro Doering, CPF n. 001.412.740-77, e-mail auditoria.rs@russellbedford.com.br, equipe do Ministério da Defesa, compostos pelos Tenentes Senhores Mario Luiz Cassol, Carlos Alberto Brum Lamberty, Vinícius Gonçalves Nogueira, Assad Afonso Tubagi, que acompanharam todos os procedimentos durante todo o dia. Iniciados os trabalhos complementares de organização do ambiente, às 07h00min, o Juiz Auxiliar determinou a abertura das caixas das urnas eletrônicas e das urnas de lona, convencionadas como urna 1 a proveniente da 217ª Seção da 12ª ZE/SC – Florianópolis; como urna 2 a proveniente da 218ª Seção da 12ª ZE/SC – Florianópolis. Às 07h45min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 1. Às 08h07min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 2. Às 07h29min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 1. Às 07h50min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 2. Após a zerésima, foi realizado o primeiro *backup oficial* em cada um dos sistemas, que foi repetido a cada uma hora. Após conferência, as zerésimas foram assinadas pelo Juiz Auxiliar e pelos membros da Comissão. A partir das 08h00, após a habilitação dos mesários no terminal do eleitor de cada urna, iniciou-se a votação nas urnas 1 e 2 e nos Sistemas de Apoio a Votação Paralela dos respectivos computadores, habilitando-se as urnas para votação mediante a identificação de eleitores(as) voluntários(as). Às 06h45, visitou os trabalhos do Projeto Piloto com Biometria, o Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, Gonsalo André Agostini Ribeiro. O encerramento da digitação dos votos ocorreu: urna 1, término às 17h00min; urna 2, término às 17h20. Foram emitidos os Boletins de Urna das urnas 1 e 2. Igualmente, foram emitidos os boletins e relatórios do SAVP. Pelos controles do SAVP, foram votadas 90



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Comissão de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas (Portaria P/TRESC n. 128/2022)

cédulas na urna 1 (37,5% dos votos), 81 cédulas na urna 2 (33,6% dos votos). Às 17h o Juiz Auxiliar determinou o encerramento da votação. Aceitaram o convite e participaram do presente Projeto Piloto com Biometria, 171 eleitores(as) voluntários(as).

No ambiente de teste foram observadas as seguintes intercorrências: Às 10h35min a urna 1 (seção 217) travou e foi necessário reiniciá-la; às 13h52min18sec foi digitado e confirmado número incorreto para deputado federal, da urna 2 (seção 218), da cédula 57 (digitou-se o ano de nascimento do eleitor no lugar do voto da cédula de papel), fato percebido imediatamente por todos os presentes; Às 16h56min, a urna 1 (seção 217) travou e foi necessário reiniciá-la;

No relatório de divergências emitido pelo SAVP após a leitura da Mídia de Resultado da urna 2, contendo o Registro Digital dos Votos (RDV), foi identificada 1 (uma) divergência, confirmando-se que se trata da cédula 57 digitada incorretamente, conforme anotado acima.

Às 17h40min, realizada a conferência das imagens de vídeo pela Comissão de Auditoria e auditoras externas, verificou-se que a divergência na urna 2 (Seção n. 218) assim ocorreu: os votantes habilitaram a cédula de n. 57 e votaram incorretamente para deputado federal, digitando o ano de nascimento do eleitor. Nada mais havendo a tratar, determinou Juiz Auxiliar a lavratura da presente ata, que assina com os demais membros, e, eu, _____, Norton Lisboa Lemos, membro da Comissão, a subscrevo.

Dr. Otávio José Minatto

Juiz Auxiliar da Comissão de Auditoria

Norton Lisboa Lemos

Membro da Comissão de Auditoria

Demais pessoas presentes: